



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 446/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção da ponte do senhor Iris Barbosa na Região da Serra da alegria. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois os pecuarista estão passando por um grande transtorno, ressalto que devido ao péssimo estado de conservação da ponte, que se trata de trajeto da linha escolar. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

